

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA Nº 4 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h(nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Pregoeiro Oficial Cláudio Correia e os Membros da Equipe de apoio designados através da Portaria nº.23/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, edição do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se para dar continuidade ao Pregão suspenso em 14/03/2018. O Pregoeiro lembrou aos presentes que o adiamento da sessão se deu pela solicitação de uma nova amostra do produto para análise. Dando início a Sessão o Pregoeiro constatou a presença do representante da empresa abaixo, única participante da sessão:

| NOME DA EMPRESA/CNPJ | REPRESENTANTE/RG/CPF |
|---|--|
| Locomservi Locações e Serviços Eireli –ME CNPJ: 21.938.269/0001-93 | Márcio Wilson Fázio de Arecippo Almeida CPF: 021.510.454-47 |

Dando continuidade, o Pregoeiro informou ao representante da empresa que a nova amostra do CAFÉ, apresentado por ela, foi aprovada pelo Setor competente e por se tratar de um produto já usado neste Tribunal foi dispensado neste caso novo teste. Dando continuidade o Pregoeiro informou aos presentes o novo preço do produto (café) ofertado, conforme adiante registrado:

| Item | Produto | Marca Proposta | Und. de Fornecimento/RS | Total RS |
|------|---------|----------------|-------------------------|-----------|
| 01 | Açúcar | Agrovale | 2,30 | 6.900,00 |
| 02 | Café | 3 Corações | 6,10 | 23.460,00 |


Ato contínuo o pregoeiro, lembrou ao licitante que o preço apresentado por ele anteriormente está acima do apresentado na primeira Sessão que foi de **RS 5,45(cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. O licitante informou que a nova marca apresentada por ele tem um preço maior no mercado. Como não houve disputa de lances por se tratar do único licitante presente, o Pregoeiro negociou diretamente com o representante da empresa para baixar o novo preço apresentado. O licitante aceitou reduzir o preço baixando o valor unitário do café **para RS 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), ficando o valor global de RS 23.460,00(vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais)** ficando assim dentro do limite de 10% (dez por cento) do valor médio cotado pela Diretoria Administrativa. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro aceitou a proposta da referida empresa, por ter atendido as condições do Edital. Em seguida, foi aberto o envelope nº. 02 (Documentos de Habilitação) da licitante. Os documentos foram rubricados e analisados pelo Pregoeiro e todos os presentes. A licitante atendeu a todas as exigências de habilitação, sendo declarada **HABILITADA**. Concluída a análise, o pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** os Itens licitados em favor da empresa relacionada no quadro acima. O Pregoeiro indagou os presentes acerca do interesse em recusar, porem ninguém se manifestou. A licitante vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentar a sua proposta com as readequações dos preços. O Pregoeiro facultou a palavra, e sem que ninguém dela quisesse fazer uso, encerrou a reunião do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



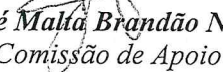
ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO


Cláudio Correia
Pregoeiro


Carlos Roberto Lima Marques da Silva
Comissão de Apoio


Acácia Violeta de Almeida Vergetti
Comissão de Apoio


José Malta Brandão Neto
Comissão de Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA


Márcio Wilson Fátio de Arecippo Almeida
CPF: 021.510.454-47